



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade obras de adequação das Rodovias SC-480 e SC-155, no trecho que liga os Municípios de Xanxerê e Abelardo Luz, para que seja possível o tráfego de veículos na configuração nove eixos.**

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- obras de adequação das Rodovias SC-480 e SC-155, no trecho que liga os Municípios de Xanxerê e Abelardo Luz, possibilitará o tráfego de veículos com configuração nove eixos, melhorará o escoamento dos insumos e produtos agrícolas produzidos na região, além de beneficiar a economia do Estado catarinense e trazer mais segurança aos motoristas que por lá transitam; e

- a Rodovia SC-155 foi construída na década de 1980, com o intuito de fazer a ligação entre a Rodovia PR-280, em Clevelândia, e a Rodovia SC-480, para circulação de carros de passeio. Com o passar dos anos e o desenvolvimento das agroindústrias, tornou-se um importante corredor por onde passam centenas de caminhões, veículos que transportam trabalhadores e estudantes, além das mais de 100 linhas de ônibus que, diariamente, circulam por lá. Ao todo, passam cerca de 8,5 mil veículos todos os dias pela referida Via,

**requer** seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a seguinte **Indicação**:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcos da Rosa, que sugere a Vossa Excelência obras de adequação das Rodovias SC-480 e SC-155, no trecho que liga os Municípios de Xanxerê e Abelardo Luz, para que seja possível o tráfego de veículos na configuração nove eixos. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal – Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Marcos da Rosa



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos da Rosa**, em  
25/03/2024, às 11:15.

---